**Termo de Compromisso – Prestadores de Gestão Municipal**

Esta Gestão, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada no município \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Estado do Rio Grande do Sul, manifesta através deste termo concordância com:

I - os objetivos e diretrizes do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), de acordo com a Portaria n° 3.492, de 8 de abril de 2024, além do compromisso de disponibilizar sua rede de serviços para os municípios de sua região de saúde;

II – a operacionalização da Política Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a Portaria n° Nº 1640, de 7 de maio de 2024;

III – os regramentos estabelecidos pela Resolução CIB/RS 490/2024, a qual aprova o Plano de Ação Regional (PAR) do Estado do Rio Grande do Sul de abrangência Regional para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), composto das especialidades e referências regionais, bem como valor financeiro e quantitativos físico para Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em conformidade com as Portarias Federais vigentes;

IV – as referências da Atenção Especializada no Estado do Rio Grande do Sul conforme Resolução CIB/RS 50/2022 e suas atualizações;

VI – o regramento da estabelecido pelo Departamento de Regulação Estadual, de acordo com a Resolução CIB/RS 241/2021;

VII – a ampliação do acesso, com a contratualização da Oferta de Cuidados Integrados (OCI), nas seguintes especialidades (Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Oncologia, Cardiologia):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Especialidade OCI** | **Quantitativo** | **Prestador** | **CNES** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Saúde